

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6433 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 29 de novembro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88
Estado da Bahia



Decreto nº 698/2023, de 29 de novembro de 2023

Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Finanças, **MONICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS**, para movimentar contas em estabelecimentos bancários no município de Angical/BA, e dá outras providências.

O Prefeito de Angical, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a Secretária de Finanças, **MONICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS**, CPF nº 961.507.345-87, **em conjunto** com o Prefeito Municipal, a movimentar toda e qualquer conta bancária do **MUNICÍPIO DE ANGICAL/BA**, CNPJ nº 13.654.421/0001-88..

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto, refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir cheques (cód. 9);
- II. Abrir contas de depósito (cód. 10);
- III. Solicitar saldos, extratos e emitir comprovantes (cód. 26-126);
- IV. Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- V. Retirar cheques devolvidos (cód. 36) VI. Assinar a apólice de seguro (cód. 73
- VII. Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques (cód. 94-95-96);
- VIII. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- IX. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cód. 99);
- X. Efetuar pagamentos via BB Digital (cód. 104);
- XI. Efetuar transferências via BB Digital (cód. 105);

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88
Estado da Bahia



- XII. Efetuar movimentação Financeira no RPG (117);
- XIII. Consultar contas/aplicações programas repasse recurso (118);
- XIV. Liberar arquivos de pagamentos via BB Digital (cód. 119);
- XV. Efetuar transferência para mesma titularidade via BB Digital (128)
- XVI. Encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XVII. Solicitar saldos/extratos de conta judicial (143);
- XVIII. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços (cód. 149), e
- XIX. Solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (151).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Angical/BA, 29 de novembro de 2023.

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
Prefeito

ATOS OFICIAIS
